

SUSPENSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “PLATAFORMA DE GOVERNANÇA DE DADOS E EVIDÊNCIAS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL: CENSO ESTADUAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DO PARANÁ”

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa, juntamente com a Coordenação do projeto de extensão “Plataforma de Governança de Dados e Evidências para Políticas Públicas de Inclusão Social: Censo Estadual da População em Situação de Rua do Paraná”, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI/PR,

CONSIDERANDO:

- i) O EDITAL Nº 001/2026 – CENSO/PROEX/UEPG, que tornou pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação no projeto de extensão “Plataforma de Governança de Dados e Evidências para Políticas Públicas de Inclusão Social: Censo Estadual da População em Situação de Rua do Paraná”;
- ii) O disposto no item 10.1.1 do Edital de Abertura, que determina que a convocação dos bolsistas aprovados está condicionada à efetiva celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a SETI/PR e a Unicentro para execução do projeto;
- iii) O disposto no item 13.2 do Edital de Abertura, **13.2** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza .
- iv) O teor do Ofício Circular n.º 06/2026-GS/SETI, expedido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), que determinou a necessidade de suspensão temporária de todos os processos seletivos de bolsistas vinculados à iniciativa, a fim de permitir adequações metodológicas e de execução no projeto;
- v) O poder-dever de autotutela da Administração Pública, consubstanciado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que lhe permite rever seus próprios atos por motivo de conveniência e oportunidade, visando sempre o interesse público;

RESOLVEM:

1 SUSPENDER, por tempo indeterminado, o processo seletivo regido pelo EDITAL Nº 001/2026 – CENSO/ PROEX/UEPG.

1.1 Para as Universidades que não finalizaram o processo de seleção: a suspensão implica o sobrestamento do processo seletivo em curso, ficando interrompidos os atos necessários à sua conclusão até nova deliberação da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI/PR;

1.2 Conforme o item, 3.4.1 O cronograma poderá sofrer ajustes conforme orientações da coordenação estadual do projeto e da SETI/PR.

2 A presente suspensão visa atender ao interesse público, em conformidade com a orientação da SETI/PR.

3 O processo seletivo permanecerá suspenso até nova deliberação da SETI/PR, que será devidamente divulgada no endereço <https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/>.

4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 11 de março de 2026.

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão
e Assuntos Culturais

Marina Tolentino Marinho
Diretora de Extensão Universitária

Lenir Aparecida Mainardes da Silva
Docente do Departamento de Serviço Social
Coordenadora do projeto na UEPG

Andressa Kolody
Docente do Departamento de Serviço Social
da Unicentro.
Coordenadora do projeto